



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 32/2024

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA **DIRETORIA DE GESTÃO DE RESTAURANTES – DGR** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **MARÇO** DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.022539/2024-16**.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JULHO DE 2024.

DENIZAR LEAL
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DENIZAR LEAL - MATRÍCULA 1508304
Presidente - Conselho de Curadores - CCUR
Em 07/08/2024 às 13:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/967408?tipoArquivo=O>